



ESTADO DE MINAS GERAIS
EWBANK DA CÂMARA
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 1.047, de 10 de junho de 2026

Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Ewbank da Câmara o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB Zona da Mata).

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, aprova e o Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei: 1047

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata e suas alterações, anexo I, II e III, partes integrantes para todos os efeitos da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Município de Ewbank da Câmara autorizado a desenvolver com o CISAB Zona da Mata as atividades expressamente previstas no Protocolo de Intenções, as quais ficam desde já autorizadas e ratificadas no âmbito deste Município.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adotar e realizar todas as medidas administrativas necessárias à assinatura de contrato de gestão, convênio e demais medidas necessárias ao ingresso do município como ente consorciado ao CISAB Zona da Mata.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.574,20 (Nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), para a inclusão no

02 – Prefeitura de Ewbank da Câmara 17.512.006.2.0052 – Saneamento Seguro e Gestão Sustentável da Água - Rateio pela participação em consórcio público

317170 - Rateio pela participação em consórcio público 1.500.000 R\$ 5.809,23

337170 - Rateio pela participação em consórcio público 1.500.000 R\$ 3.489,87

447170 - Rateio pela participação em consórcio público 1.500.000 R\$ 275,10

Art. 5º. O recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 8º desta Lei é,





ESTADO DE MINAS GERAIS

EWBANK DA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

nos termos do que exigido pelo art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura de Ewbank da Câmara 3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0001.2.0006

- Gestão das Ações do Gabinete 3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0001.2.0006

- Gestão das Ações do Gabinete 084 1 1.500.000 R\$ 9.574,20

Art. 6º. Esta lei altera o Plurianual nº 1040/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1022/2025 vigentes, as quais passam a contemplar o crédito adicional especial ora autorizado.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Ewbank da Câmara 10 de junho de 2026

Carlos Mariano Ferreira
Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara

Documento assinado digitalmente por Carlos Mariano Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cnewbank.gwlegis.com.br/validador e informe o código **8SPVR-ICMNK-JBJRX-SN6XG-4VK66** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





ESTADO DE MINAS GERAIS
EWBANK DA CÂMARA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Municipal Nº 1.047, de 10 de junho de 2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/06/2026 16:22:40

Hash Interno: iyd9kyiqcbvxsslojwwzplq5wbl9gpln0j70i3ks



Chave de Verificação

8SPVR-ICMNK-JBJRX-SN6XG-4VK66

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmewbank.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
261.***.***-72	Carlos Mariano Ferreira	Assinado	10/06/2026 16:25:19

Documento assinado digitalmente por Carlos Mariano Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmewbank.gwlegis.com.br/validador e informe o código **8SPVR-ICMNK-JBJRX-SN6XG-4VK66** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

